



DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2025

DENOMINA “RUA JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA” A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA e PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada “**RUA JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA**” a via pública nº 03, do Loteamento Residencial Dona Anna, de nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 14 de Outubro de 2025.

JOSÉ JAIR MESCHIATO
Presidente

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
Vice-Presidente

MARCOS ROGERIO MORAES
1º Secretário

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
2º Secretário